

CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATURAS

Considerando:

1. A publicitação do Edital nº 40 de 22 de maio de 2025 e o Programa de Procedimento do concurso para a atribuição de 7 (sete) habitações distribuídas por dois Lotes propriedade do Município de Marco de Canaveses, em regime de arrendamento apoiado, mediante concurso por classificação, nos termos da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, na sua versão atualizada e em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 9º do Regulamento nº 161/2022, de 11 de fevereiro, que aprova o Regulamento do Parque Habitacional do Município de Marco de Canaveses;
2. A salvaguarda da identidade das pessoas candidatas, deliberou a Comissão de Apreciação em reunião de **14 de julho de 2025**, notificar todos os interessados da atribuição do número de candidatura, sendo essa a referência a constar na divulgação das listas provisória e definitiva;
3. A receção e análise pela Comissão de Apreciação reunida em 28 de novembro de 2025, cuja ata se anexa, apresenta-se da seguinte Lista Definitiva de Candidaturas admitidas e excluídas:

Candidaturas para a Tipologia T2 – Lote A, (quatro habitações)-----

Candidatura	Classificação	Ordem de Preferência
18969/2025	78,5	1ª
18683/2025	65,75	1ª
18212/2025	64	2ª
18138/2025	57,5	1ª
18247/2025	57,5	1ª
19105/2025	51,5	1ª
17867/2025	42,5	1ª
19269/2025	42,5	2ª
16185/2025	38,5	1ª
18871/2025	22	2ª

MUNÍCIPIO DE MARCO DE CANAVESES

Candidaturas para a Tipologia T3 – Lote B, (duas habitações)-----

Candidatura	Classificação	Ordem de Preferência
17902/2025	51,5	1ª
17772/2025	45,5	1ª
19269/2025	42,5	1ª
18871/2025	22	1ª

Candidaturas para a Tipologia T2 – Lote B, (uma habitação)-----

Candidatura	Classificação	Ordem de Preferência
18969/2025	78,5	2ª
18212/2025	64	1ª
18801/2025	61	1ª
19105/2025	51,5	2ª
16185/2025	38,5	2ª
18871/2025	22	2ª

Candidaturas Excluídas -----

Ref. candidatura	Motivo da exclusão
17417/2025	Não cumpre o disposto no n.º5 do art.º 5º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado
17505/2025	Não cumpre o disposto na Alínea v) do n.º2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado
17519/2025	Não cumpre o disposto na Alínea v) do n.º2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado
17606/2025	Não cumpre o disposto na Alínea iv) do n.º2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado
17866/2025	Não cumpre o disposto na Alínea v) do n.º2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado

MUNÍCIPIO DE MARCO DE CANAVESES

17882/2025	Não cumpre o disposto na Alínea v) do n.º2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado
18099/2025	Não cumpre o disposto na Alínea v) do n.º2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado
18214/2025	Não cumpre o disposto na Alínea iii) do n.º2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado
18450/2025	Não cumpre o disposto na Alínea v) do n.º2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado
18321/2025	Não cumpre o disposto na Alínea iii) do n.º2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado
18500/2025	Não cumpre o disposto na Alínea iii) do n.º2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado
18632/2025	Não cumpre o disposto na Alínea v) do n.º2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado
18983/2025	Não cumpre o disposto na Alínea v) do n.º2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado
19202/2025	Não cumpre o disposto na Alínea iv) do n.º2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado
19481/2025	Não cumpre o disposto na Alínea iv) do n.º2 do art.º 11º do Programa de Procedimento do Concurso por Classificação para Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado

4. Que a Comissão de Apreciação elaborou a seguinte lista provisória de ordenação inicial, por lote, em função do número de habitações a atribuir:

– Lote A: EB1/JI Outeiro – Constance -----

Descrição	Tipologia	Classificação	Candidatura
Fração Autónoma	T2	78,5	18969/2025
Fração Autónoma	T2	65,75	18683/2025
Fração Autónoma	T2	57,5	18138/2025
Fração Autónoma	T2	57,5	18247/2025

– Lote B: JI Légua – Várzea, Aliviada e Folhada -----

Descrição	Tipologia	Classificação	Candidatura
Fração Autónoma	T2	64	18212/2025
Fração Autónoma	T3	51,5	17902/2025
Fração Autónoma	T3	45,5	17772/2025

5. Os termos previstos no ponto 9.1 do Edital nº 40 de 22 de maio de 2025, bem como do nº5 do artigo 11º do Programa de Procedimento do concurso identificado, torna-se necessária a aprovação pela Câmara Municipal e posterior publicitação da lista provisória dos candidatos admitidos, nos lugares de estilo e sítio da internet do Município de Marco de Canaveses.

Assim, dentro daquelas que são as suas atribuições enquanto autarquia local consagradas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente as previstas nas alíneas h) e i) do nº 2 do artigo 23º, e em conformidade com o artigo 10º do Regulamento nº 161/2022, de 11 de fevereiro, que aprovou o Regulamento do Parque Habitacional do Município de Marco de Canaveses e artigo 12º da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, bem como, no respeito pelo preceituado no Edital nº 40 de 22 de maio de 2025, publica-se a Lista Provisória de Candidaturas apresentadas ao concurso para a atribuição de 7 (sete) habitações propriedade do Município de Marco de Canaveses, em regime de arrendamento apoiado, mediante concurso por classificação;

Nos termos do disposto do ponto 8.2 do Edital nº 40 de 22 de maio de 2025, as pessoas que pretendam exercer o direito de audiência, devam obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na Secção de Administração Geral desta Câmara Municipal, sito no Largo Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses, ou em www.cm-marco-canaveses.pt, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Administração Geral desta Câmara Municipal, ou remetidos por correio, sob registo, para o endereço referido.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 2 de dezembro de 2025

A Vereadora da Ação Social e Habitação Pública,

Raquel Pereira